



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA E APRESENTAÇÃO DE DEFESA

Número de Atendimento: 2512056400100022301

Ao representante legal de:

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: Companhia de Água e Esgoto do Ceará

Nome Fantasia: Cagece

CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57

Endereço de Correspondência: Rua Desembargador Lauro Nogueira - Nº 1500 - SHOPPINGRIOMAR - PISO E2 - LOJA 247 - Papicu - Fortaleza - CE - 60176-065

Telefone Institucional: 0800 275 0195

E-mail Institucional: jucilene.paulo@cagece.com.br, jamile.braide@cagece.com.br

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú – Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), Lei 2.084 de 01 de outubro de 2013, e nos termos da Constituição Federal, e com fundamento nos incisos III IV do art. 4º e do parágrafo 4º do art.55 da Lei 8.078/90, bem como no parágrafo 2º do art.33, art.42 e 44 do Decreto Federal 2.181/97, convoca o fornecedor acima qualificado para comparecer em audiência designada para o dia **19/02/2026 às 09:00** horas, quando deverá apresentar defesa escrita/contestação ou inserir no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de realização da audiência, em resposta eletrônica, em relação aos fatos ora notificados, e poderá conciliar-se com o(a) consumidor(a). Decorrida a audiência, este órgão apreciará, de forma definitiva, a fundamentação da reclamação apresentada pelo(a) consumidor(a) abaixo qualificado(a), para efeitos de inclusão dos CADASTROS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, nos termos do art. 44 da Lei n. 8.078/90, prosseguimento o trâmite do presente processo administrativo, nos termos dos arts. 45, 46 e 47 do Decreto 2.181/97.

Adverte-se que o preposto da empresa deverá trazer a documentação que comprove sua condição (documentos pessoais, contrato social e carta de preposição), devendo ter poderes para transigir, sob pena de o fornecedor ser considerado não representado.

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): FERNANDO BEZERRA DOS SANTOS - **CNPJ/CPF:** 637.004.333-87

Endereço: Rua Bahia - Cônego Raimundo Pinto - Maranguape - CE - 61945-090

Telefone: (85) 99427-6845

E-mail: fernandosantos161181@gmail.com

Procurador(a): - CPF:

Telefone:



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

E-mail:

FATOS NARRADOS PELO CONSUMIDOR(A)

Relato:

Relata o consumidor, inscrito sob o nº 36471143, que suas faturas de água costumam apresentar valor médio de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais). Contudo, na leitura referente ao mês de novembro de 2025, o consumidor não recebeu a fatura e não observou a passagem do leiturista. Dias depois, recebeu a visita de um fiscal da concessionária, que informou a existência de uma solicitação de uma vistoria e solicitou autorização para verificar a residência, a fim de identificar possível vazamento. Após analisar os vasos sanitários, o fiscal afirmou que o valor do consumo estava bastante elevado, mas não informou o valor que estava sendo cobrado, pedindo para o consumidor buscar a Cagece.

Diante da situação, o consumidor procurou a Cagece e constatou que o débito registrado era de aproximadamente R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais). Em razão disso, abriu reclamação administrativa, sendo a fatura posteriormente refaturada para o valor de R\$ 601,33 (seiscentos e um reais e trinta e três centavos). Ainda assim, o consumidor discorda do montante cobrado, considerando que permanece fora de casa durante a maior parte do dia, permanecendo apenas uma pessoa no imóvel, o que não justificaria consumo tão elevado.

Pedido: Dessa forma, requer o consumidor o refaturamento real e proporcional ao seu efetivo consumo.

Segue o link para participar da audiência através do Google Meet de forma virtual:
<https://meet.google.com/jjg-tgxm-ahp>

Maracanaú/CE, 14 de Janeiro de 2026 .

DANIELA PINHEIRO BEZERRA DE FARIAS
DIRETORA EXECUTIVA
PROCON - MARACANAÚ

Recebido por(assinatura): _____

Nome do funcionário/responsável (legível): _____